



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Av. Major Augusto Bezerra, 428 – Dona Inês/PB.
ESPAÇO DA MEMÓRIA
cultura@pmdonaines.pb.gov.br

EDITAL Nº 001/2021 DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
DE PROPOSTAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS DE CARÁTER
FORMATIVO E DE APRESENTAÇÕES PARA EXIBIÇÃO E DIVULGAÇÃO

MUNICÍPIO DONA INÊS

A Prefeitura Municipal de Dona Inês (PB), situada à Av. Maj. Augusto Bezerra, número: 02, Dona Inês - PB, CEP: 58228-000, inscrita no CNPJ nº 08.782.146/0001-48. por intermédio da sua Direção de Cultura e Turismo, situada no Espaço da Memória, Av. Maj. Augusto Bezerra, número: 428, Dona Inês - PB, CEP: 58228-000, regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, promulga, nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Federal nº 14.150/2021 (que altera a lei Aldir Blanc), Decretos Federais nºs 10.464/2020 e nº 10.751/2021, Decretos Estaduais nº 40.595/2020, pelo Inciso III, objetivando o credenciamento para fomento de propostas culturais e artísticas de caráter formativo e de apresentações para contratação, apresentação, exibição e divulgação de seus produtos culturais. O aporte financeiro para este certame será no montante de **R\$41.810,00** (quarenta e um mil oitocentos e dez reais) correspondente aos recursos não utilizados oriundos da primeira fase da Lei Aldir Blanc.

DO OBJETO

01 – O presente edital prevê a seleção de até **15 (quinze) propostas** de fomento que serão ofertadas ao público de forma virtual, híbrida ou presencial, a depender das condições sanitárias vigentes do município, de forma gratuita e com amplo acesso ao público, compreendendo as categorias, segmentos e valores abaixo descritos:

- a) **Categoria de Formação: No valor total de R\$10.000,00** (dez mil reais), com valor individual de R\$2.000,00 (dois mil reais) distribuídos entre **05 Oficinas** nos seguintes segmentos: **01 Oficina de Dança** (Zumba); **01 Oficina de Capoeira**, **01 Oficina de Cordel**; **02 Oficinas de artesanato** (cerâmica, crochê, renda, cestaria, couro, tear, bordado, patchwork e demais trabalhos considerados como artesanato);
- b) **Categoria de apresentação para Artistas Solo: No valor total de R\$7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), com valor individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) distribuídos entre **05 apresentações** voltados para artistas que realizam show solo;
- c) **Categoria de apresentação para Bandas e Grupos musicais: No valor total de R\$24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais), com valor individual por grupo ou banda de R\$4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais) distribuídos entre 05 apresentações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Av. Major Augusto Bezerra, 428 – Dona Inês/PB.
ESPAÇO DA MEMÓRIA
cultura@pmdonaines.pb.gov.br

02 – Os projetos para formação, palestra e apresentação artística, compreendidos dos segmentos citados no item 01 poderão abranger diversos formatos entre: live, performance artística, exposição virtual, podcast, contação de história, workshop, oficina, palestra, curso, cartilha entre outros.

03 – As propostas aprovadas deverão apresentar suas produções, obrigatoriamente em formato digital para disponibilização na internet como produto final deste edital relativo ao segmento escolhido no ato da inscrição.

DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

04 – Poderão se inscrever artistas maiores de 18 (dezoito) anos, com perfil de pessoa jurídica que apresentem propostas artísticas que se enquadrem nos formatos citados no item 02 deste edital e que desenvolvam suas atividades no território cultural do município de Dona Inês a pelo menos 02 (dois) anos.

05 – As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeWybOdLIj9ZSR7C_ShqkhUODeRtW7MHBbHmWWVAYYt0zf9CA/viewform?usp=sf_link . Não serão aceitas inscrições enviadas pelos correios.

06 - As inscrições deverão apresentar exclusivamente perfil de pessoa jurídica.

07. – Para a inscrição no edital 001/2021 - **EDITAL Nº 001/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO** se faz necessário apresentar as devidas comprovações de atividades artísticas através de currículo, de matérias jornalísticas, ofícios, certificados, contratos, cartazes, e links de divulgação de seus trabalhos realizados enviados no ato de sua inscrição.

08. – As inscrições estarão abertas por um período de 20 dias, a contar da data da publicação deste edital através dos meios oficiais de publicação do município.

09. – No preenchimento do Formulário de Inscrição, o proponente deverá anexar a relação de documentos abaixo descrita para análise documental de sua inscrição, de acordo com seu segmento artístico.

Parágrafo Único - A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.

10. - A documentação abaixo deverá ser enviada como parte obrigatória da inscrição e a ausência da mesma invalidará a inscrição do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Av. Major Augusto Bezerra, 428 – Dona Inês/PB.
ESPAÇO DA MEMÓRIA
cultura@pmdonaines.pb.gov.br

PESSOA JURÍDICA

- a) Comprovante de Cartão CNPJ
- b) Cópia da carteira de identidade ou CNH
- c) CPF
- d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU AUTODECLARAÇÃO (**ANEXO I** - Autodeclaração de Residência)
- e) CURRÍCULO ARTÍSTICO;
- f) COMPROVAÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS
- g) Resumo da proposta do fomento oferecido para ser apresentado: I - Para oficina: plano da oficina com título, informações de pré-requisito para participantes, materiais necessários para realizar a oficina, tempo de duração, público-alvo. II - Para apresentação e palestras: sinopse, título da apresentação/ou palestra e duração da apresentação (**ANEXO II**);
- h) Modelo para recurso (**ANEXO III**)

DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

| | |
|--|---|
| Período de inscrições | 20 de Agosto de 2021 a 10 de Setembro de 2021 |
| Divulgação do resultado inicial da fase de habilitação | 20 de Setembro de 2021 |
| Período para pedido de reconsideração e recurso | Até 24 de Setembro de 2021 |
| Divulgação do resultado final da fase de habilitação | 25 de Setembro de 2021 |
| Divulgação do resultado final de classificação | 26 de Setembro de 2021 |
| Período de pagamento das premiações | Até 31 de Dezembro de 2021 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Av. Major Augusto Bezerra, 428 – Dona Inês/PB.
ESPAÇO DA MEMÓRIA
cultura@pmdonaines.pb.gov.br

DA AVALIAÇÃO

11 – Todas as propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão composta por até 5 (cinco) avaliadores de notório saber. Na análise documental será feita a conferência de todos os documentos exigidos para validação da inscrição, será observado todo o demonstrativo de atividades culturais realizadas, o impacto da proposta para o desenvolvimento artístico do município, a projeção e o potencial artístico do proponente, além da viabilidade de realização da proposta apresentada (seja oficina, apresentação ou palestra) nas plataformas digitais ou de forma presencial a depender das condições sanitárias vigentes no município. Após a avaliação será divulgada lista dos proponentes que tiveram suas propostas classificadas. A segunda fase, após correr o prazo de possíveis contestações, corresponde à contratação do produto cultural junto à Prefeitura Municipal Dona Inês.

12 – Não poderão se inscrever como representante do proponente membro da Comissão Avaliadora de Dona Inês, seus parentes em até 2º grau, integrantes das Comissões de Análise de Mérito Artístico-Cultural deste Edital.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

13 – O resultado da seleção será divulgado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Dona Inês nos meios de comunicação eletrônico acessíveis aos proponentes e demais interessados e através de listas afixadas em locais de fácil acesso para conferência.

13.1. – Os proponentes não selecionados terão um prazo de 04 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar (**Anexo III**) qualquer seleção que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.

13.2. – O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.

13.3. – O recurso deverá ser enviado para o e-mail: editaldefomentodonaines@gmail.com com o seguinte título: recurso edital.

14 – Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pelo Setor Jurídico do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura no que couber.

15 – Após análise jurídica, a Secretaria de Cultura e Turismo de Dona Inês enviará o parecer comunicando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Av. Major Augusto Bezerra, 428 – Dona Inês/PB.
ESPAÇO DA MEMÓRIA
cultura@pmdonaines.pb.gov.br

DO RECURSO PARA FOMENTO

16 – Os proponentes contemplados deverão informar no ato da assinatura do Termo de Compromisso a data para a realização/execução de suas propostas artísticas (*live, performance artística, workshop, oficina, curso entre outros*) gravado em formato digital ou de forma presencial a depender das condições sanitárias vigentes no município.

“Realizado com recursos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.
Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho 2020
Apoio: Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Dona Inês”

17 – A não apresentação das informações solicitadas implicará na desclassificação do proponente, sendo chamado o seu suplente.

Parágrafo único - Serão automaticamente desclassificados os projetos, cujos(as) proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis constitucionais, ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, aos afrodescendentes, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais e identitárias, bem como à população de baixa renda, pessoas com deficiência, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentive ao uso de álcool ou outras drogas.

18 - É de inteira responsabilidade do proponente a elaboração e as necessidades de produção para a realização/exibição de suas oficinas, apresentações e palestras.

19 – Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Dona Inês, através do e-mail: editaldefontodonaines@gmail.com.

20 - Os casos omissos constatados na fase de classificação serão resolvidos pela Comissão de Análise durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração.

Dona Inês, 20 de Agosto de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Av. Major Augusto Bezerra, 428 – Dona Inês/PB.
ESPAÇO DA MEMÓRIA
cultura@pmdonaines.pb.gov.br

EDITAL Nº 001/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO
DE DONA INÊS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ **DECLARO PARA FINS**
DESTE EDITAL 001/2021 - EDITAL DE FOMENTO, que sou residente a rua
....., número.....,
bairro....., cidadeportador (a) da
cédula de identidade nº....., CPF
....., **DECLARO** que resido no Estado da Paraíba há mais de 02 (dois)
anos.

Dona Inês, de de 2021.

.....
(assinatura do proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Av. Major Augusto Bezerra, 428 – Dona Inês/PB.
ESPAÇO DA MEMÓRIA
cultura@pmdonaines.pb.gov.br

EDITAL Nº 001/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO DE DONA INÊS
ANEXO II
PLANO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

NOME ARTÍSTICO:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

BAIRRO:

CEP:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

DADOS PARA CONTATO

TELEFONE:

EMAIL:

QUAL O FORMATO DE SUA APRESENTAÇÃO

LIVE () PERFORMANCE ARTÍSTICA () EXPOSIÇÃO VIRTUAL () PODCAST ()

CONTAÇÃO DE HISTÓRIA () OFICINA ARTÍSTICA () CURSO () PALESTRA ()

OUTROS () _____

DESCREVA O SEU PRODUTO CULTURAL

OFICINA

Título:

Pré-requisitos para participação:

Materiais necessários para realizar a oficina:

Tempo de duração:

Público-alvo

Faixa Etária:

APRESENTAÇÃO

Título da apresentação:

Breve Sinopse:

Tempo de duração da apresentação

Público-alvo

Faixa Etária:

PALESTRA

Título:

TEMA:

Tempo de duração

Público-alvo

Faixa Etária:

